

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 246, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 246, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.  
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ESPECIALISTA ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 360 HORAS UNINASSAU	2022010472	01/07/2022	20	ART. 9º, INCISO II DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
2	37361	DOMINGOS SAVIO CARNEIRO BARBOSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO 3.320 HORAS FATENE	2022011486	19/07/2022	10	ART. 9º, INCISO I DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 254, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.** Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de JULHO/2022. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 254, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.  
QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS  
MÊS/ANO: JULHO/2022**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZACAO	08

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



**PORTARIA Nº 255, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.** Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de JULHO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 255, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.  
PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR.  
MÊS/ANO: JULHO/2022**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	5.000,00
2	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	4.000,00
3	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	900,00
4	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	5.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>14.900,00</b>

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 256, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o estatuído nos arts.16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art.19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR os servidores relacionados, conforme ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 256, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.  
PROGRESSAO NÍVEL SUPERIOR.**

ORD.	MAT	NOME SERVIDOR	FUNÇÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	55364	KAREN VIVIANE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	NS200B2	NS200B3

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 257, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.** Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “a” da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de JULHO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 257, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.  
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS  
MÊS/ANO: JULHO/2022**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	36901	ADRIANA DE ARAÚJO SOUSA	21
2	36110	ADRIANA LÚCIA DA SILVA PESSOA	21
3	24140	ADRIANO DE ARAÚJO SIQUEIRA	21
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	21
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	13
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	11
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	21
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	14
9	36114	ANA CAMILA AMBROZIO MARTINS	17
10	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	5
11	39023	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	11
12	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	21
13	23396	ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES	21
14	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	21
15	39025	ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	21
16	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	21
17	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	21
18	24151	ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA	21
19	24154	ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	21
20	47497	ANTÔNIO SALOMÃO DUARTE NASCIMENTO	10
21	36127	ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA ARRUDA	21
22	24156	ARTÉRIO SOARES FILHO	21
23	24158	CARLA ANDRÉA DA SILVA MARTINS	21
24	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	21
25	24159	CÉLIO SOARES ARISTIDES	21
26	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	21
27	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	18
28	39067	DANILSON ALVES DA COSTA	11
29	36922	DARCIO ARAÚJO MOREIRA	9
30	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	21
31	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	21
32	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	21
33	24160	EDGAR MENEZES TAVARES NETO	21
34	24414	EDJÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	21
35	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	10
36	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	19
37	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHÃES	21
38	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	21
39	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	18
40	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	21
41	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	21
42	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA	21
43	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	21
44	24171	FRANCISCA HÉLIA BRAGA LIMA	21
45	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	11
46	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	21



47	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	21
48	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	11
49	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO COSTA	21
50	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	21
51	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	20
52	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	21
53	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	21
54	36928	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA	21
55	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	21
56	24182	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CRUZ	21
57	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	21
58	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA	21
59	47510	FRANCISCO RENÉ DA SILVA DO NASCIMENTO	21
60	24186	FRANCISCO ROBOTÂNIO DE SOUSA	21
61	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	21
62	36185	HÉLIO MARQUES FERREIRA	21
63	39029	INÁCIO DA ROCHA GOIS NETO	10
64	24191	JACSON FERREIRA TORRES	21
65	36146	JANAÍNA CARNEIRO DOS SANTOS	21
66	47526	JESSICA KELLY MOURÃO BASTOS DA SILVA	12
67	24192	JOÃO GUIMARÃES ROCHA	11
68	36180	JOHANNES CERQUEIRA DE ARAÚJO	21
69	24193	JONAS LIMA MENEZES	21
70	47503	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS MARINHO	21
71	24197	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS	21
72	36181	JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO RIBEIRO	21
73	24195	JOSÉ COSTA DA SILVA	21
74	36182	JOSÉ EDUARDO ALBUQUERQUE ARAÚJO	21
75	47513	JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA	21
76	24198	JOSÉ PEREIRA MARTINS	21
77	24199	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	20
78	24200	JOSÉ RONALDO DA SILVA SALES	11
79	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	20
80	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS	10
81	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	11
82	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	21
83	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	16
84	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	21
85	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	15
86	24209	LUIZ ALBERTO HONÓRIO DO AMARAL	16
87	24207	LUIZ ANTÔNIO SILVA MARTINS	21
88	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	21
89	24213	MANUEL MESSIAS DA COSTA	21
90	24212	MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA	21
91	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	21
92	47507	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS LOPES	21
93	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	16
94	36175	MARCOS PAULO LIMA	21
95	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	21
96	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA	20
97	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	6



98	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	21
99	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	18
100	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	21
101	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	21
102	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA	21
103	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	21
104	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOURENÇO	21
105	24221	MARIA SUELI LEITÃO DE SOUSA CRUZ	21
106	36104	MARIA VALNEY ARAÚJO GOMES	21
107	24222	MARIA VÂNIA DOS SANTOS BARROS	21
108	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES	11
109	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	21
110	36108	REGILANE LOPES	18
111	36161	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA	19
112	24227	RENATO NUNES VIANA	21
113	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	11
114	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIRÓZ	21
115	36160	ROGÉRIO XIMENES LINHARES	1
116	24229	ROSÂNGELA FERREIRA FURTADO	1
117	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	21
118	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	21
119	36158	SAMOEL TOMÉ DE SOUZA	10
120	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	18
121	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	21
122	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA BRAGA	21
123	47512	TÁRCIO JOSÉ SOARES PACHECO	21
124	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	21
125	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	6
126	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	21
127	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA	21
128	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	21

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 258, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.** Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de JULHO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 258, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS  
MÊS/ANO: JULHO/2022**

Nº	MAT	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAÚJO	21
2	24143	AÉZIO KLEBER SALES MATIAS	21
3	24145	AMÉRICO VÉSPÚCI PINTO VASCONCELOS	21



4	24148	ÂNGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	21
5	24152	ANTÔNIO HOLANDA CAVALCANTE	21
6	36130	ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE SOUSA	21
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	1
8	24174	FRANCISCA VERA LÚCIA B. DE SOUSA	11
9	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	21
10	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	11
11	36179	JOSÉ ADEMAR COSTA DOS SANTOS	17
12	36178	JOSÉ FLÁVIO SOARES DOS SANTOS	21
13	24196	JOSÉ LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	21
14	24201	JOSÉ TARCISIO DE A. MESQUITA.	21
15	24218	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS	21
16	47515	PAULO CÉSAR OLIVEIRA LIMA	21
17	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	21

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 259, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.** Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos Adicionais por Trabalho Noturno, do mês de JULHO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 259, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.****QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS****MÊS/ANO: JULHO/2022**

ORD	MAT.	NOME	CARGO	TOTAL
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
3	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	96
4	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
5	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	40
6	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES REIS	ASSISTENTE SOCIAL	32
7	35300	ANA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	24
8	35606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
9	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	16
10	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	16
11	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
12	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	24
13	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
14	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	96
15	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	48
16	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
17	66190	BRUNO PEREIRA BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
18	47572	CAIO MARCUS TEOFILO DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
19	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	56
20	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	104



21	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	16
22	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	48
23	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	MEDICO PSF	40
24	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	40
25	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
26	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
27	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	48
28	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	8
29	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
30	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	24
31	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	32
32	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
33	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO	8
34	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	8
35	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
36	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
37	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO	56
38	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
39	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	64
40	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
41	35408	ELITON FERNANDES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
42	389	ELOIZA ARAUJO BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
43	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	8
44	66179	ETIENNE GONCALVES DOS SANTOS FELIX DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
45	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
46	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	48
47	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	88
48	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	16
49	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	8
50	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
51	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
52	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
53	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMOES ROCHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
54	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
55	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
56	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO F	AUXILIAR OPERACIONAL	104
57	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
58	35485	FRANCISCO FELIPE DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
59	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	64
60	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
61	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
62	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	88
63	35460	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	104
64	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	32
65	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
66	35554	GERMANA MENEZES SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	16
67	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC	96
68	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	48
69	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
70	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	BIOQUIMICO	72
71	74318	GLAUTER CARLOS FELIX	MEDICO	8



72	66134	GRAYCEANE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	32
73	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
74	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
75	578	JAILSON MARQUES SABINO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
76	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
77	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	8
78	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA S	AUXILIAR OPERACIONAL	80
79	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	88
80	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	8
81	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	24
82	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	80
83	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
84	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
85	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	64
86	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	48
87	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	56
88	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
89	47623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
90	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
91	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSISTENTE SOCIAL	72
92	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	80
93	66197	KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
94	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	32
95	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO	8
96	66155	LUCAS DE SOUSA FRANCA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
97	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	64
98	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	24
99	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
100	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
101	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
102	35561	LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	40
103	66128	MAIARA DA ROCHA MASCARENHAS	ASSISTENTE SOCIAL	8
104	66163	MARA RAYANE FALCAO DE OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
105	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	48
106	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	40
107	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	48
108	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
109	66071	MARCIA RAYANNE PEREIRA VIEIRA	MEDICO	8
110	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	56
111	37338	MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
112	10254	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GADELHA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
113	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
114	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
115	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	16
116	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
117	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
118	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	8
119	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO	24
120	66199	MARIA KELVIA DOS SANTOS ARRUDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
121	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
122	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	64





123	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	8
124	66198	MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
125	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	88
126	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
127	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
128	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
129	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	32
130	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	8
131	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
132	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
133	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	104
134	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
135	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
136	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
137	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
138	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO	24
139	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRO	104
140	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
141	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	16
142	66150	TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRO	56
143	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	104
144	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
145	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
146	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	80
147	35642	WANDENBERG DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
148	66182	WLADIANE KEYLA DE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 261, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico a servidora MARIA DAS GRACAS DIAS ALVES LEMOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 05 de agosto de 2022 a servidora MARIA DAS GRACAS DIAS ALVES LEMOS, referência DS-2, matrícula n° 78236, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO, prevista no art. 9, inciso I, da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, num valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 262, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor JOSE AFRANIO PINHO PINHEIRO JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 05 de agosto de 2022 ao servidor JOSE AFRANIO PINHO PINHEIRO JUNIOR, referência DS-3, matrícula n° 82714, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO, prevista no art. 9, inciso I, da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, num valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N.º 263/2022.** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64 e no art. 22 e parágrafos do Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986. RESOLVE: 1. - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; a) Credor: CAGECE – COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA. 1) Natureza da Despesa: Abastecimento de água po-



tável, para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento do Município de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: 12/2021 e 11/2021; 3) Valor da Despesa: R\$ 4.314,00 (Quatro mil, trezentos e quatorze); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2021: 10.302.0014.2.266 3.3.90.39.00; 5) Fonte de Recursos Financeiros: Recursos Globais. 2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Subsecretaria Municipal de Saúde e Financeiro, em 10 de Agosto de 2022. 3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS RESOLUÇÕES

**Resolução N.º. 019/ 2022.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal N.º 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei N.º 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei n.º. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 141 de 12 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor de valores mínimos a serem aplicados anualmente, estabelecendo o critério de rateio dos recursos e transferências e fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde. CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 141 de 12 de janeiro de 2012 em seu art.36 em seu parágrafo 5ª que define a apresentação pelo gestor do relatório detalhado em audiência pública realizado na casa legislativa ao final de maio, setembro e fevereiro. CONSIDERANDO a Lei complementar n.º. 141 de 12 de janeiro de 2012 em seu art.36 que define que o Gestor do SUS apresentará relatório detalhado contendo o montante e fonte dos recursos aplicados; auditorias realizadas ou em fase de execução e suas recomendações e determinações no período. CONSIDERANDO o detalhamento das despesas, assim como a arrecadação prevista no orçamento público para custeio e despesas em saúde equivalente ao 3º trimestre/ 2021. CONSIDERANDO a análise das receitas atraídas pelo fundo municipal de saúde o detalhamento por bloco com a especificação dos elementos de despesas. CONSIDERANDO a análise do Conselho Municipal de Saúde, por meio de Câmara Técnica de Orçamento e Finanças do detalhamento das despesas realizadas no período. CONSIDERANDO as normas de finanças públicas voltadas para as normas de gestão fiscal, de acordo com a Lei complementar n.º. 101 de 04 de maio de 2002. CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º. 7.508 de 28 de Junho de 2011 definem um planejamento em saúde ascendente e integrado com a compatibilização das necessidades de saúde com disponibilidade de recursos financeiros que define um planejamento em saúde ascendente e integrado. CONSIDERANDO a ampla e discutida análise da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, referente ao relatório trimestral, debatendo o detalhamento dos gastos e das receitas arrecadadas, de acordo com as fontes de arrecadação; CONSIDERANDO a realização da audiência pública na casa legislativa do Relatório Detalhado do 3º Trimestre do ano de 2021 na data de 28 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO Os percentuais constitucionais aplicado pelo município em obediência a legislação vigente com destaque para a Lei Complementar n.º. 141/ 2012 ultrapassando aos 15% de investimentos com recursos próprios. CONSIDERANDO a contemplação da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde com os dados e esclarecimentos prestados. CONSIDERANDO a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 6ª reunião ordinária na modalidade virtual, realizada no dia 05 de agosto do ano de 2022. Resolve: Art.1º - Aprovar o RDQA - Relatório Detalhado do 3º Trimestre/ 2021, referente ao período de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2021. Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 05 de agosto de 2022. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS. Tatianny Cavalcante Brito – Sec. Geral. Homologo a Resolução n.º. 019 de 05 de agosto/ 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

**Resolução N.º. 020/ 2022.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal N.º 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei N.º 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão – RAG é um documento que apresenta a prestação de contas à população e ao controle social sobre as ações anuais com suas pactuações. CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços e dá outras providências. CONSIDERANDO a Lei n.º 8.142/90 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. CONSIDERANDO Lei Complementar n.º 141/12 – Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. CONSIDERANDO Decreto n.º 7508/11 - Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. CONSIDERANDO o inciso IV da Lei n.º. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, letra b, inciso I, artigo 3º do Decreto n.º. 1.651, de 28 de setembro de 1995 e o inciso II, do artigo n.º. 31da Lei Complementar n.º. 141, de 13de janeiro de 2012 e o artigo n.º. 97 da Portaria da Consolidação n.º. 1, de 21 de setembro de 2017. CONSIDERANDO o DigiSUS Gestor regulamentado pela Portaria n.º. GM/ MS n.º. 750 de 29 de abril de 2019, que altera os artigos 435ª 441 da Portaria de Consolidação n.º. 01 de 28 de setembro de 2017. CONSIDERANDO a importância de avaliar e monitorar o sistema DIGISUS por meio dos instrumentos de planejamento e avaliação; CONSIDERANDO o instrumento de avaliação das ações pactuadas e estabelecimentos de metas no ano de 2021, conforme a Programação Anual de Saúde e em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018 a 2020. CONSIDERANDO a apresentação do instrumento ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2022. CONSIDERANDO a análise e discussão ampla do Pleno do Conselho Municipal de Saúde ao instrumento de monitoramento e avaliação. CONSIDERANDO a decisão favorável do colegiado devidamente registrado em ata da 3ª reunião ordinária virtual/ 2022, realizada no dia 05 de agosto de 2022; Resolve: Art.1º - Aprovar o instrumento de avaliação da gestão, o Relatório Anual de Gestão - RAG 2021; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação; Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 05 de agosto de 2022. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS. Tatianny Cavalcante Brito – Sec. Geral. Homologo a Resolução n.º. 020 de 05 de agosto/ 2022 do Conselho Municipal de Saúde. **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA N° 404, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora RAQUEL EDLANE SILVEIRA MOTA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 34228, lotada Secretaria de Educação de Caucaia, 200 horas mensais, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 405/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.** Designa ERLON FERREIRA DE CARVALHO para exercer a função de fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Fiscal de Contrato formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o Servidor ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 74313, como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos.

## CONTRATOS:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VR GLOBAL
2022.04.19.01-05	VICENTE DE CARVALHO SANTOS	23.584.94/0001-70	R\$ 26.090,88
2022.04.19.01-04	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	30.946.397/0001-70	R\$ 85.189,50
2022.04.19.01-03	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	17.328.748/0001-10	R\$ 362.545,86
2022.04.19.01-02	KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELO	38.263.979/0001-63	R\$ 234.555,71
2022.04.19.01-01	A V F BATISTA MULTIVENDAS	26.088.958/0001-70	R\$ 3.926,16
2022.08.03.01	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	17.328.748/0001-10	R\$ 926.477,12
2022.08.03.02	FERNANDES ATACAREJO LTDA	38.333.439/0001-09	R\$ 150.431,38
2022.08.04.01	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	30.946.397/0001-70	R\$ 561.289,21

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 09 de agosto de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA N° 406/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.** Designa CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BRAGA para exercer a função de Gestor de Contrato e LUAN CARLOS GOMES FERREIRA fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são: I - Representar a Administração contratante perante o contratado; II - Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III - Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV- Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando



a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) Servidores (as) CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BRAGA, MATRÍCULA N° 74341, como Gestora dos Contratos e LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839, como fiscal do Contrato abaixo relacionado até a vigência final do mesmo,

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VR. GLOBAL
2022.06.23.02-01	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	32.193.868/0001-41	R\$ 458.880,00

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 09 de agosto de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

## CONVOCAÇÃO

**18ª CONVOCAÇÃO** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a 18ª CONVOCAÇÃO do (a)s classificado (a)s no Processo Seletivo nº 01/2021, os quais constam no Anexo I, que tem como finalidade a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena e Educação Escolar Quilombola. **1. DA CONVOCAÇÃO:** 1.1. O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos de 08h30hs às 12h00hs nos dias 11.08.2022 e 12.08.2022 a fim de realizar a sua respectiva lotação e apresentação da documentação abaixo relacionada: I. RG; II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral; V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina. 1.2. Após a realização da competente lotação (recebimento da Carta de Apresentação) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. Após a confirmação de efetivo exercício o candidato será convocado ao Setor de Rh para assinatura do Contrato Temporário. 1.3. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: [rh@sme.caucaia.ce.gov.br](mailto:rh@sme.caucaia.ce.gov.br), ou por telefone 3342-8044. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de Agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**ANEXO I (Relação de candidato (a)s convocado (a)s)**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Seleção Pública de Professores - Edital: 001/2021**  
**18ª CONVOCAÇÃO.**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - COMP. CURRICULAR - EDUCAÇÃO FÍSICA						
ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	08869	BERGSON RODRIGUES LUCIANO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8
2	05079	RENATA SILVA TERCEIRO DE OLIVEIRA ROCHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8
3	04236	GABRIEL QUINTO PINHEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8
4	06375	TASSIANY DOS SANTOS MOTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8
5	03935	MARNEY GOMES COLARES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8
6	04978	SONNY ANDERSON MEDEIROS JULIÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8
7	03259	CLARA ESTELA TEIXEIRA BARRETO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8
8	05047	JOSANA NUNES FACANHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8
9	03134	ROMÁRIO MATIAS ALVES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8
10	05063	JEFFERSON SOUSA SANTOS CALDAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8
11	07357	CESAR AUGUSTO BATISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8
<b>TOTAL DE CONVOCADOS: 11</b>						

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 10 de Agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 98, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Sra. Bárbara Nojosa Matias, diretora de unidade, matrícula nº 75.355, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem à Juazeiro do Norte/CE, no período de 10 de junho a 12 de junho de 2022, para participar do evento CAPACITA BRASIL – EDIÇÃO ESPECIAL CARIRI. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 09 de agosto de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 99, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao Sr. James Barros, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 73.502, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para fazer face às despesas com viagem à Juazeiro do Norte/CE, no período de 10 de junho a 12 de junho de 2022, para participar do evento CAPACITA BRASIL – EDIÇÃO ESPECIAL CARIRI. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 09 de agosto de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 100, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao Sr. Marcus Bento Alves, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 73.513, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para fazer face às despesas com viagem à Juazeiro do Norte/CE, no período de 10 de junho a 12 de junho de 2022, para participar do evento CAPACITA BRASIL – EDIÇÃO ESPECIAL CARIRI. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 09 de agosto de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 83/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.** DESIGNAR. ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, para exercer a função de Fiscal e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos



de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE: Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, como FISCAL e o(a) servidor(a) LILYANN MENEZES DA COSTA como como suplente do contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionados:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2022.045.06.01-33	COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – EPP	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 09 DE AGOSTO DE 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

### EXTRATO

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 29/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOM de 16 de Março de 2022, nº 2426 – pág. 8. DESIGNAR. ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, para exercer a função de Fiscal dos Contratos e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. ONDE SE LÊ: No item 02 empresa C. MOURÃO PAIVA LTDA, da respectiva planilha abaixo;**

#### ONDE SE LÊ: NO ITEM 02 EMPRESA C. MOURÃO PAIVA LTDA, DA RESPECTIVA PLANILHA ABAIXO;

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2021.10.01.01.69	C MOURÃO DE PAIVA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), DE INTERESSÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
02	2021.10.01.01.71	C. MOURÃO PAIVA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), DE INTERESSÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
03	2021.10.01.01.67	SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), DE INTERESSÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### LEIA SÊ: NO ITEM 02 EMPRESA DIST. FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, DA RESPECTIVA PLANILHA ABAIXO;

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2021.10.01.01.69	C MOURÃO DE PAIVA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), DE INTERESSÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
02	2021.10.01.01.71	DIST. FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), DE INTERESSÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
03	2021.10.01.01.67	SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), DE INTERESSÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 08 DE AGOSTO DE 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### EXTRATO

A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.01.31.01.001, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2022.01.31.01- Diversas. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 2022.01.31.01.001. Prorrogação de prazo de vigência de 16/08/2022 à 16/02/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, II; 24, II; e artigo 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 1º, II do Decreto nº 9.142/2018; VALOR MENSAL: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez); VALOR GLOBAL: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.245,130.0000 elemento de despesa 3.3.90.40.00. ; ASSINA PELA CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ Nº: 04.601.397/0001-28; ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcela Napoleão Gouveia Albuquerque. Caucaia-CE, 10 de agosto de 2021. **Marcela Napoleão Gouveia Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Planejamento Urbano e Ambiental.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 019, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. ERRATA referente a Portaria N° 0014, de 05 de AGOSTO de 2022**, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 05 de AGOSTO de 2022. ERRATA: Portaria N° 014, de 05 de agosto de 2022, onde DELEGA servidor para encargos de ordenador de despesas, publicada em 05 de agosto de 2022 no Diário Oficial do Município de Caucaia tem pela presente, por erro de digitação a seguinte correção: Onde se lê: Art. 1º. TORNAR sem efeito portaria n° 41 de 05 de agosto de 2022 - Delega ao servidor George William da Silva Duavy, Leia-se: Art. 1º. TORNAR sem efeito portaria n° 41 de 27 de julho de 2021 - Delega ao servidor **George William da Silva Duavy**, Onde se lê: Art. 1º. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 08 de agosto de 2022. Leia-se: GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 05 de agosto de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 10 de agosto de 2022. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

**PORTARIA N° 020, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. DESIGNA, GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY** para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY, CPF N° 619.479.113-68, Matrícula: 34942, como fiscal dos Contratos relacionados à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 10 de agosto de 2022. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****PORTARIA**

**Portaria n° 92, de 10 de agosto de 2022. Nomeia ANTONIA JOSENICE PAIXÃO ARAÚJO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de agosto de 2022, a servidora ANTONIA JOSENICE PAIXÃO ARAÚJO para o cargo de provimento em comissão CHEFE DE NÚCLEO III, SIMBOLOGIA EI-3 criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de agosto de 2022. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 10 de agosto de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 08, DE 11 DE AGOSTO 2022. Nomeia JULIANE DA SILVA CAVALCANTE**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, Simbologia EI-2 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 11/08/2022, JULIANE DA SILVA CAVALCANTE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, Simbologia EI-2, criado pela Lei complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 11 de agosto de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária de Administração.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **Secretaria de Educação**, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.14.01.** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na RUA 108, N° 551, BAIRRO PLANALTO CAUCAIA, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EEIEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): DALILA MARIA MARTINS RODRIGUES. OBJETO: Locação de Imóvel localizado na



RUA 108, Nº 551, BAIRRO PLANALTO CAUCAIA, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EEIEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 14 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal de R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais), permanece inalterado, perfazendo o valor global de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0822.12.365.0027.2.094, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, **DALILA MARIA MARTINS RODRIGUES e Testemunhas. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **SEXTO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017**, decorrente do **Processo Administrativo 08.2017.07.12.001**. O presente termo aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO mencionado, cujo OBJETO CONSTITUI PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS, ORGANIZADO INSTITUCIONALMENTE PARA APOIAR, COMPLEMENTAR E SUPLEMENTAR OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS COMUNS, COLABORANDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES PSICOMOTORAS, SOCIOAFETIVAS E COGNITIVAS, PROPORCIONANDO AO EDUCANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA E POSSIBILITANDO-LHE A INSERÇÃO SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PÉRPETUA MAGALHÃES - FUNPEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 55, inciso II da Lei n.13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 11 de julho de 2022 a 11 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: O valor global de R\$ 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais), correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 0821.12.122.0161.2070 Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Fonte: 1500100100. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e FUNDAÇÃO PÉRPETUA MAGALHÃES - FUNPEM e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2021.07.22.03**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 2021.05.10.02**. O presente termo aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do contrato mencionado, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE ESTUDO DIGITAL E/OU AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: GESTÃO TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de julho de 2022 e finalizando em 22 de julho de 2023. VALOR GLOBAL: o valor global é de R\$ 9.978.000,00 (nove milhões, novecentos e setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 12.361.035.2083, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 Fonte: 1550000000. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, GESTÃO TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **Secretaria de Educação**, torna público o **extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.13.01**. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado RUA MENINO JESUS, Nº 1662, BAIRRO CONJUNTO METROPOLITANO, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EEIEF OSMAR DIOGENES, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): IONE PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Locação de Imóvel localizado na RUA MENINO JESUS, Nº 1662, BAIRRO CONJUNTO METROPOLITANO, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EEIEF OSMAR DIOGENES, junto à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 13 de julho de 2022 a 13 de julho de 2023. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), permanece inalterado, perfazendo o valor global de R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0822.12.361.0028.2.091.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05, Fonte de Recursos 1.541.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, IONE PEREIRA DA SILVA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **Secretaria de Educação**, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.30.01**. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na RODOVIA CE 090, KM 01, ITAMBÉ, CAUCAIA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): LAURO CESAR BARBOSA BRAGA. OBJETO: Locação de Imóvel localizado na RODOVIA CE 090, KM 01, ITAMBÉ, CAUCAIA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal





n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 30 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), permanece inalterado, perfazendo o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, LAURO CESAR BARBOSA BRAGA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **SEXTO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2017**, decorrente do **Processo Administrativo 08.2017.07.12.003**. O presente termo aditivo tem por fim a prorrogação da vigência e aumento de valor do TERMO DE COLABORAÇÃO mencionado, cujo objeto é REALIZAÇÃO DO PROJETO ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO, promover aos alunos e familiares condições e oportunidades educacionais especializadas, sociais e profissionalizantes, respeitando a diversidade e suas características individuais, bem como exaltando as suas potencialidades. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 55, e art. 57 da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: prazo de 04 (quatro) meses, iniciando em 11 de junho de 2022, fixando o seu novo vencimento em 11 de outubro de 2022. VALOR GLOBAL: O valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária n° 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Fonte: 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de junho de 2022. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação** e PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.21.26**, o presente termo aditivo tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ROMULO DE SALES VIANA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: vigência a partir de 21 de julho de 2022 até 21 de outubro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais), permanece inalterado, perfazendo o valor global da contratação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e a ROMULO DE SALES VIANA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria da Secretária de Educação.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO ao contrato N° 2021.07.13.02**, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET EM DIVERSAS VELOCIDADES COM DISPONIBILIDADE 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07(SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO: 13 de julho de 2022 até 13 de julho de 2023. VALOR GLOBAL: O valor mensal R\$ 55.744,20 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) permanece inalterado, perfazendo o valor global de R\$ 668.930,40 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária – 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Projeto Atividade – 12.361.0028.2.091.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa – 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso – 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL) e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO ao contrato N° 20200324001.1**, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET EM DIVERSAS VELOCIDADES COM DISPONIBILIDADE 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07(SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO: 29 de julho de 2022 até 29 de julho de 2023. VALOR GLOBAL: O valor mensal R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor global de R\$ 95.904,00 (noventa e cinco mil novecentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária – 0821 – Fundo Municipal de Educação, Projeto Atividade – 12.122.0161.2070 – Apoio Administrativo a Secretaria de Educação, Elemento de Despesa – 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso – 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL) e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o **extrato do TERCEIRO ADITIVO ao contrato N.º 20200324001.2**, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET EM DIVERSAS VELOCIDADES COM DISPONIBILIDADE 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07(SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO: 29 de julho de 2022 até 29 de julho de 2023. VALOR GLOBAL: O valor mensal R\$ 115.624,26 (Cento e quinze mil seiscentos e vinte quatro reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor global é de R\$ 1.387.491,12 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária – 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Projeto Atividade – 12.361.0028.2.091.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa – 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso – 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL) e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE.**

**EXTRATO DE ADITIVO.** ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.03.04.01/001. ORIGINÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 2022.03.04.01-SME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, SEMESTRE DE 2022, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 2022.03.04.01-SME, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR ACRESCIDO: R\$ R\$ 69.585,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN, INSCRITA NO CNPJ N.º 36.017.644/0001-30. CAUCAIA – CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

**EXTRATO DE ADITIVO.** ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.03.04.01/003. ORIGINÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 2022.03.04.01-SME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, SEMESTRE DE 2022, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 2022.03.04.01-SME, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR ACRESCIDO: R\$ R\$ 68.017,50 (Sessenta e oito mil, dezessete reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RODRIGO ARAÚJO SOUSA – REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COPAAGRO, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.196.487/0001-08. CAUCAIA – CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

**EXTRATO DE ADITIVO.** ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.03.04.01/004. ORIGINÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 2022.03.04.01-SME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, SEMESTRE DE 2022, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 2022.03.04.01-SME, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR ACRESCIDO: R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E EVILANNE BENTO BATISTA – REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO, INSCRITA NO CNPJ N.º 40.130.082/0001-03. CAUCAIA – CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.



**EXTRATO DE ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.03.04.01/002. ORIGINÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA N° 2022.03.04.01-SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, SEMESTRE DE 2022, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N° 2022.03.04.01-SME, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR ACRESCIDO: R\$ 76.445,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO – REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB, INSCRITA NO CNPJ N° 02.981.979/0001-51. CAUCAIA – CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**EXTRATO DE ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.03.11.02. ORIGINÁRIO DA ADESÃO EXTERNA n° 002/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. VALOR ACRESCIDO: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JAIME RODRIGUES MAIA NETO – REPRESENTANTE LEGAL DA JR MAIA NETO COMERCIAL-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 26.904.751/0001-26. CAUCAIA – CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.04.13.02 - 09 – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.04.13.02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS HOSPITAIS E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0620.10.122.0161.2.024 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0621.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 44.128,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS). CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 13.403.884/0001-77, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.07.12.02-SDST. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.07.12.02.001-SDST, visando total transparência, viemos através desta corrigir o erro no que se refere a publicação do dia 13 de julho de 2022. Onde se lê: FONTE: 1.669.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Leia-se: FONTE: 1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia,1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00. Caucaia/CE, 11 de agosto de 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.05.24.01-CGM - EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.05.24.01.001-CGM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.04.122.0161.2.110.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: CONTROLADORIA GERAL, representada pela Sra. Francisca Emanuelle Menezes dos Santos e de outro lado a empresa ESF COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME (CNPJ N° 18.416.433/0001-98), representada pelo Sr. Elano Siqueira Fiuza. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 29 de julho de 2022.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Sr. Wagner Vieira Vidal, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, Sra. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Processo: n°. 2022.08.10.01-SETCULT; Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal N° 3.052 de 29 de agosto de 2019; Objeto: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA “36ª EDIÇÃO DO EVENTO DE RALLY PIOCERÁ 2023”, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 23 A 27 DE JANEIRO DE 2023, COM CHEGADA NA PRAIA DO CUMBUCO, PARA DIVULGAÇÃO DA LOGOMARCA E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. Favorecido: RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.180.530/0001-94, situada na Rod. PI 113 Km 04 - Zona Rural, S/N, Pov. Santa Rita, Teresina/PI - CEP: 64.074-990. Prazo de Duração: até 31 de março de 2022. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA na seguinte Dotação Orçamentária: 32.01.13.392.0101.2.135.0000 - (Apoio aos Eventos Turísticos e Culturais do Município) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Caucaia/CE, 11 de agosto de 2022. WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.18.01 - 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.18.01 - SME.** OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E AROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROJETO ATIVIDADE – 12.361.0028.2.091.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%, ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL DE R\$ 31.671,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS). CONTRATADA: A J SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.539.642/0001-17. REPRESENTADA POR FRANCISCO JAVAN DE SOUSA NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CAUCAIA/CE 10 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01 – 01 - ARP** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – VÂNIA ÂNGELO MOREIRA; ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – ASSINA: NABOTH ELIAS DE CASTRO, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ALPHA MAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.237.163/0001-70. REPRESENTADA PELO O SR. DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. VENCEDORA DOS ITENS 1 E 2, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 39.894,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.18.01.** DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.09.02-SDST – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.07.01.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0722.08.244.0022.2.060.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: 1.661.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 7.560,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) CONTRATADA: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 12.329.660/0001-08, REPRESENTADA POR ROBÉRIO SILVA HOLANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-SDS.** – CAUCAIA-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.05.01 – SECRETARIA DE SAÚDE.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.05.01- SECRETARIA DE SAÚDE, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA. PREGOEIRA.** CAUCAIA/CE, 11 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.08.01 – GABINETE DO VICE-PREFEITO** TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA Nº 033/2022,** OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - Dotações Orçamentárias: 03.01.04.122.0161.2.005.0000 – Apoio Administrativo; Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL DE R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais). CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ Nº 02.491.558/0001-42, REPRESENTADO PELO Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda, portador do CPF nº 454.876.505-00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. Ana Beatriz Angelo Moreira – **ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO** – CAUCAIA-CE, 11 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.10.01 – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,** TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO EXTERNA Nº 006/2022.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, DE



INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDO MUNICIPAL: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0027.2.094.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – transferência do FUNDEB 30% - Complementar da União – VAAF.– MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 1.012.027,50 (Um milhão, doze mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos). CONTRATADA: COMERCIAL LEONARDO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 32.548.156/0001-06, NESTE ATO REPRESENTADA PELA Sr.(a) Adna Leonardo Braga inscrito(a) no CPF N.º. 078.234.653-70. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **ERIDAN DE PAULA MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 11 DE AGOSTO DE 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.08.10.02 – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO EXTERNA N° 006/2022.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDO MUNICIPAL: 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0027.2.085.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação. VALOR GLOBAL R\$ 355.072,50 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos) CONTRATADA: MEGAMIX COMÉRCIO PAPELARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.167.998/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADA PELA Sr.(a) Sr.(a) Antônia Cícera Sá Carvalho inscrito(a) no CPF N.º. 491.485.753-72. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **ERIDAN DE PAULA MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 11 DE AGOSTO DE 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da **Secretaria Municipal de Educação** torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato n° 2021.08.09.107.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 02 de agosto de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da **Secretaria Municipal de Educação** torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato n° 2021.08.09.032.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: CÍCERA CUSTÓDIO DE SOUSA OLIVEIRA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de agosto de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da **Secretaria Municipal de Educação** torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato n° 2021.08.11.316.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: IURI LINO BASTOS. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de agosto de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da **Secretaria Municipal de Educação** torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato n° 2022.06.30.01.006.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: JOÃO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de agosto de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da **Secretaria Municipal de Educação** torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato n° 2022.03.24.01.340.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: JOÃO VICTOR VIEIRA DA SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de agosto de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**



**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da **Secretaria Municipal de Educação** torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2021.08.09.100.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: MARIA APARECIDA NASCIMENTO ALVES. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de agosto de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2021.08.11.311.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: CARLOS ALFREDO NASCIMENTO. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 05 de agosto de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.